



Srs. Pais e/ou responsáveis!

Ref. Novo Protocolo Sanitário para escolas

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo modificou o protocolo para casos de Covid-19 nas escolas. As novas regras são mais flexíveis e têm o respaldo do comitê médico. Uma das principais mudanças é que o comparecimento às aulas presenciais é obrigatório e as aulas não serão paralisadas caso um ou dois alunos na turma tenham contraído a Covid-19. Nestes casos, apenas os estudantes que testaram positivo serão afastados.

O novo protocolo também muda as regras para o afastamento de alunos com suspeita da doença. Só poderão se ausentar estudantes que testaram positivo para a Covid-19 ou que estejam com pelo menos dois sintomas da doença.

Os que foram afastados têm autorização para voltar à escola cinco dias depois, caso apresentem teste com resultado negativo e não estejam mais sintomáticos. Já os estudantes que continuam apresentando sintomas devem ficar em casa por um período de sete dias, prorrogável por mais três, se os sintomas persistirem.

Desta forma, o Colégio Luterano adotará os seguintes procedimentos:

1. Afastar somente o aluno que testar positivo para a Covid-19. As aulas serão oferecidas apenas de forma presencial. Ao retornar da quarentena, o aluno receberá orientações sobre os conteúdos escolares referentes aos dias em que esteve ausente.
2. Suspender a turma somente se mais de dois alunos testarem positivo para Covid-19 no mesmo período. Apenas neste caso as aulas serão oferecidas on-line.
3. Recomenda-se que permaneça 5 dias de quarentena o aluno cujo pai, mãe ou outro familiar que reside na mesma casa tenha testado positivo. A ausência do aluno será justificada e o Colégio dará orientações referentes aos dias em que ele não compareceu.
4. Consideramos que, infelizmente, a Covid-19 continua sendo uma ameaça à saúde, por isso todas as medidas de proteção ainda devem ser incentivadas. O Colégio continuará zelando pelo bem-estar dos seus estudantes informando prontamente as famílias, sobre qualquer questão relacionada ao assunto. Pedimos que as famílias façam o mesmo comunicando imediatamente à escola qualquer informação relevante com relação à saúde dos filhos.

Certos da colaboração e compreensão de toda a comunidade escolar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e rogamos ao bom Deus que abençoe e guarde a todos nós!

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Enio Starosky
RG: 40.622.744-53 - Mec LP 9.609.272
Colégio Luterano São Paulo
Diretor